

Prefeitura Municipal de Campos Altos

Lei nº 81

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Altos a firmar contrato

com o Estado de Minas Gerais.

O povo do município de Campos Altos, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dica a Prefeitura Municipal de Campos Altos, autorizada a firmar contrato e assumir compromissos com o Estado de Minas Gerais, para execução das obras de construção da ponte sobre o rio Barreiro, na estrada de Campos Altos a São Gotardo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Campos Altos, 30 de Outubro de 1954 (a) Geraldo Guimarães. Prefeito. Sebastião Ribeiro. Secretário. Nada mais continua o original que fulminante foi trasladado.

*Sebastião Ribeiro*